



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 382/2018**

João Pessoa, 29 de novembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.14687/2014,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do **Item II**, da **PORTARIA TRT GP N. 131/2016**, de **19.04.2016**.

**II - Designar** os servidores **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.020.144, **JOSÉ CORREIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ora à disposição deste Regional, matrícula n 300.355.166, e **DENISE MAIA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.149.465, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos Serviços, objetos do Contrato TRT N. 37/2009, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.

**III - Esta Portaria** entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente